



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 445 /2024.

### INDICAÇÃO Nº 130/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, adotar as providências necessárias para solicitar até o dia 30 de setembro de 2024, a Declaração de Acervos Culturais de 2024 para pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural, para acesso pelo Município aos recursos do programa ICMS Patrimônio Cultural, que incentiva a preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município possui uma biblioteca pública, e que foram divulgados pela diretoria do Arquivo Público Mineiro, Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e a Diretoria de Museus, unidades da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, os critérios para a emissão da Declaração de Acervos Culturais de 2024 para os municípios que buscam acesso aos recursos do programa ICMS Patrimônio Cultural.

E ainda, que o processo de solicitação deve ser iniciado pelo sistema **SEI/MG**, com prazo final em **30 de setembro de 2024**, que não será prorrogado devido às eleições municipais, é que se justifica a presente sugestão.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2024.

*Antônio Gonçalves de Sousa*  
Antônio Gonçalves de Sousa  
Vereador

Recebi em 16/09/2024  
*[Signature]*  
Wandaerson Leonardo Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu